



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



Aprovado



Rejeitado



Retirado

17/11/2020


Presidente

REQUERIMENTO Nº 705/2020

EMENTA: APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE LEI Nº 59/2020.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa; requerem, ouvido o Plenário, seja o **Projeto de Lei Nº 59/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, autorizando o Poder Executivo a repassar o subsídio mensal disposto no inciso II, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; **apreciado nesta sessão em regime de urgência especial**, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a apreciação deste projeto em cumprimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e pelo fato de o município precisar regulamentar a presente lei e liberar a verba até o dia 05 de dezembro de 2020.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 17 de novembro de 2020.


Milton Garcez Gandra
Vereador - **PODEMOS**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

- pag. 02 -



Marcelo do Prado
Vereador - DEM



Lúcio Mauro Fonseca
Vereador - DEM



Reinalma Montalvão
Vereador - PSD



Jean Carlo de Oliveira Romão
Vereador - PSD



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vereador - DEM

